



**SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**



De: Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

Para: Comissão Permanente de Licitação

JUSTIFICATIVA AO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20210068

A presente justificativa tem por finalidade informar a necessidade de prorrogação de contrato de nº 20210068 sr. RAFAEL DE SÁ SILVA, CPF Nº 885.374.122-87 que irá finalizar dia 31/12/2021, que tem por objeto locação de imóvel localizado na Avenida Cedro nº 200 - centro - Curionópolis, para o funcionamento do Centro de Referência especializado de Assistência Social (CREAS).

Considerando que Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social não dispõe de um espaço para abrigar os serviços importantes ao atendimento da população, como programas socioassistenciais, além das unidades administrativas e de gestão que realizam tarefas diárias na condução de projetos de interesse da população, sobretudo aquelas em situação de vulnerabilidade social, portanto tem-se a necessidade de prorrogação de contrato. A prorrogação contratual vislumbrada se enquadra no quanto disposto no Art.57, II da Lei nº 8.666/93, por ser um serviço de execução continuada.

Informamos, principalmente, que os preços praticados atualmente são vantajosos para a PMC, não havendo, até a data, nada que desabone.

Por tudo que foi exposto acima, optamos pela prorrogação do contrato por mais 12 meses.

Curionópolis, 24 de novembro de 2021

Atenciosamente,

HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS
Secretário Municipal de Assistência Social
Portaria 004/2021